



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



DECRETO Nº 128/90.
DE 06 DE JUNHO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 856/89, de 29-11-89,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

I	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	
I.1	CORPO LEGISLATIVO	
I.1-3.000	Despesas Correntes	
I.1-3.100	Despesas de Custeio - 3.110 - Pessoal	
I.1-3.111-01010012	Pessoal Civil	
	A - (1).....	Cr\$600.000,00
	B - (2).....	Cr\$ 60.000,00
I.1-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
I.1-3.132-01010012	(3) Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 30.000,00
I.2	SECRETARIA DA CÂMARA	
I.2-3.000	Despesas Correntes	
I.2-3.100	Despesas de Custeio -3.110 Pessoal	
I.2-3.111-01070212	Pessoal Civil	
	A - (4).....	Cr\$120.000,00
	B - (5).....	Cr\$ 90.000,00
I.2-3.113-01070212	(6) Obrigações Patronais - IAPAS.....	Cr\$ 12.000,00
I.2-3.120-01070212	(7) Material de Consumo.....	Cr\$ 48.000,00
I.2-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
I.2-3.132-01070212	(8) Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 60.000,00
I.2-4.000	Despesas de Capital	
I.2-4.100	Investimentos	
I.2-4.110-01070211	(9) Obras e Instalações.....	Cr\$150.000,00
I.2-4.120-01070211	(10) Equipamentos e Material Permanente	
	Cr\$ 30.000,00

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação/previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 06 de Junho de 1.990.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 06, 06, 90

LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Transcrito no Livro Dec. 05
Fls. nº 10

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.